

**TERMO DE APURAÇÃO DE RESULTADO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO
RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/ME nº. 08.696.175/0001-97**

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME 08.696.175/0001-97 (“Fundo”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, realizada por meio de consulta formal.

QUÓRUM: Respostas dos Cotistas representando aproximadamente 0,0035% das cotas em circulação.

OBJETO DA CONSULTA FORMAL: A Administradora do Fundo realizou o procedimento de consulta formal em 01 de outubro de 2021, conforme autorizado pelo Regulamento do Fundo, para consultar os cotistas acerca da aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 30 de junho de 2021, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, as quais estão disponíveis no site da Administradora e no FundosNet, nos seguintes endereços:

- <http://www.oliveiratrust.com.br/scot/modulos/downloads/baixar.php?cod=1446291>; e
- <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=220649&cvm=true>.

RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: Após análises das respostas dos cotistas do Fundo à consulta formal, foram apurados os seguintes resultados:

- a) Os Cotistas, representando aproximadamente 0,0035% das cotas em circulação, em atendimento à Consulta Formal realizada em 01 de outubro de 2021 aprovaram, sem quaisquer ressalvas, as Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2021.

A Administradora registra que, as manifestações de voto relativas à referida Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a apuração da Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, em 01 (uma) via, que depois de lido, aprovado e achado conforme, vai devidamente assinado.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2021.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

Administradora